



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 158/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE UNIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado a **UNIFICAÇÃO DE ÁREA** dos lotes urbanos 215 e 216, ambos da Quadra J, devidamente matriculados sob os n.º 24930 e 24931 no CRI da Comarca de Cássia-MG medindo **308,18m² (trezentos e oito metros e dezoito centímetros quadrados)** e **310,81m² (trezentos e dez metros e oitenta e um centímetros quadrados)**, de propriedade da **AUTO PEÇAS CANUGI LTDA**, localizados na **RUA CILENO VILELA DE CASTRO**, Residencial Dr. Adauto Leite, Município de Delfinópolis, com área total unificada de **618,99m² (seiscentos e dezoito metros e noventa e nove centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - UM TERRENO, localizado na **RUA CILENO VILELA DE CASTRO**, no Residencial Dr. Adauto Leite, Município de Delfinópolis, desta **Comarca de Cássia/MG**, correspondente ao **LOTE 215A DA QUADRA J**, com a área de **618,99**, medindo 16,50m de frente mais 5,50m em curva raio=3,50m, tangente=3,50m, ângulo central = $90^{\circ}00'00''$ e desenvolvimento = 5,50m, 31,08m pelo lado direito, 27,58m pelo lado esquerdo e 20,00m nos fundos; confrontando pela frente com a Rua Cileno Vilela de Castro, pelo lado direito com o lote 217, pelo lado esquerdo com a Rua Doutor Adauto Leite Lemos e pelos fundos com o lote 248. Lado direito do lote é o lado direito de quem está dentro do lote, olhando de frente para a rua. Lado esquerdo do lote é o lado esquerdo de quem está dentro do lote, olhando de frente para a Rua. Perfezendo a área total de **618,99m² (seiscentos e dezoito metros e noventa e nove centímetros quadrados)**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de novembro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis